



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Tribunal de Justiça

MANUAL DE PROCEDIMENTOS

UNIDADE: ASMIL – ASSESSORIA MILITAR

NOME DO PROCESSO: PROVER SEGURANÇA PARA OFICIAIS DE JUSTIÇA

CÓDIGO: MAP-ASMIL-004

VERSÃO: 00



Rio Branco - Acre



MANUAL DE PROCEDIMENTOS

PROVER SEGURANÇA PARA OFICIAIS DE JUSTIÇA

Código: MAP-ASMIL-004

Versão: 00

Data de Emissão: 25.02.2022

Elaborado por: Assessoria Militar

Aprovado por: Presidência

1	OBJETIVO	3
2	DOCUMENTAÇÃO NORMATIVA DE REFERÊNCIA	3
3	ORIENTAÇÕES GERAIS	3
4	PROCEDIMENTO PADRÃO	6
4.1	Na condução da diligência.....	6
4.2	Nas situações de crise.....	7
4.3	No momento de crise	7
4.3.1	Como agir.....	7
○	Evitar discussões;.....	7
○	Manter distância do autor da contenda;.....	7
○	Ter atenção ao ambiente periférico;.....	7
○	Sair o mais breve possível do local;.....	7
○	Procurar apoio e reforço.	7
4.3.2	Onde ir	8
○	Local público com fluxo de pessoas;	8
○	Vias principais de fluxo;.....	8
○	Quartel ou Delegacia de Polícia mais próximo	8
4.3.3	Quem acionar	8
○	Patrulha Judiciária – (68) 99989-8035.....	8
○	Assessor-Chefe Militar – (68) 99985-3038	8
○	190.....	8
5	INDICADORES.....	8
6	REGISTROS.....	8
7	ANEXOS.....	9



MANUAL DE PROCEDIMENTOS

PROVER SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Código: MAP-ASMIL-004	Versão: 00	Data de Emissão: 25/02/2022
Elaborado por: Assessoria Militar	Aprovado por: Presidência	

1 OBJETIVO

Definir e padronizar os procedimentos para realizar o planejamento e a execução da segurança dos Oficiais de Justiça do TJAC.

2 DOCUMENTAÇÃO NORMATIVA DE REFERÊNCIA

- Resolução do Tribunal Pleno nº 166/2012; e
- Resolução do CNJ nº 134/2011.

3 ORIENTAÇÕES GERAIS

- A Assessoria Militar (ASMIL) tem por premissa adotar medidas preventivas necessárias ao resguardo dos bens materiais e da segurança pessoal dos magistrados, servidores e usuários do PJAC e do pronto atendimento sempre que a ameaça ou agressão esteja vinculada com o desempenho de suas atividades funcionais junto ao Poder Judiciário do Estado do Acre;
- A atividade exercida pelos Oficiais de Justiça no Brasil, tem sido tema de discussões em vários Tribunais do país, pois suas atribuições estão relacionadas à expressão “poder estatal”. Isso resulta em situações que fazem com que esses profissionais corram riscos, diante a violência crescente no país;
- O cenário nacional vem apresentando o fenômeno chamado de “interiorização do crime e da violência” (Atlas da Violência 2019 – Ipea e FBSP). Do mesmo modo que este fenômeno ocorre nos municípios dos estados que originaram às maiores Organizações Criminosas - ORCRIMs, os estados da região norte e nordeste vêm passando por esse mesmo processo, uma vez que, ao estarem localizados longe dos grandes centros, sofrem com a mesma “interiorização do crime e da violência”, quanto a atuação das principais organizações criminosas do país;



MANUAL DE PROCEDIMENTOS

PROVER SEGURANÇA INSTITUCIONAL

- Com a diminuição da produção da cocaína na Colômbia desde 2000, a Bolívia e o Peru aumentaram sua produção, transformando o Acre na porta de entrada para o tráfico de drogas, despertando interesses dos dois maiores grupos de narcotraficantes do Brasil. Até o ano de 2012, o estado do Acre encontrava-se fora das atuações das principais organizações criminosas do país;
- De acordo com o Anuário Brasileiro de Segurança Pública, o número de roubos aumentou 85% nos últimos anos, pois a guerra entre as facções demanda capital, para a aquisição de drogas e armas. Essa combinação é responsável pelo domínio do mercado de consumo de drogas das ORCRIMs;
- O Tribunal de Justiça do Estado do Acre vem oferecer aos Oficiais de Justiça do Poder Judiciário do Estado do Acre o Procedimento de Segurança para Oficiais de Justiça, visando diminuir os riscos que a atividade impõe, orientando os Oficiais de Justiça quanto a importância de um planejamento de medidas de segurança nos cumprimentos dos mandados judiciais, minimizando eventuais riscos quanto a sua integridade física;
- Portanto, diante da realidade do Estado, em relação à violência crescente na capital e interior, este manual vem oferecer boas práticas ao Oficial de Justiça quanto as medidas preventivas, através dos meios necessários que irão garantir ou minimizar as ações que atentem contra sua integridade física e padronizar os procedimentos de segurança através da ASMIL/TJAC e os órgãos de segurança pública, nas situações que o colocam em riscos, bem como, padronizar o acionamento da segurança institucional através da ASMIL, bem como os Batalhões da Polícia Militar e Delegacias que atuam nas Comarcas e orientar os Oficiais de Justiça quanto as medidas adotadas após ter sofrido eventual agressão.

PLANEJAMENTO

- Planejar a diligência é minimizar os riscos resultantes da violência que o Oficial de Justiça assume a partir do momento que ele sai da sua casa ou do Fórum para dar cumprimento às ordens judiciais;
- Para a Organização Mundial da Saúde, violência é qualquer ação praticada por alguém contra si mesmo ou que resulte em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação contra outra pessoa mediante força física ou ameaça;



- No momento que o Oficial de Justiça sai do seu ambiente de trabalho e entra no território desconhecido, é indispensável ter um planejamento que resulte na prevenção contra os riscos, seja na zona urbana ou zona rural bem como suas características socioeconômicas e geográficas que este servidor terá que se deparar; e
- A eficiência do planejamento dependerá da maneira que o Oficial de Justiça irá comportar-se quando estiver no ambiente hostil, assumindo uma postura preventiva, sobretudo, a prevenção primária, tomando decisões que buscam prevenir a violência antes que ocorra. Uma vez que, vários estudos tanto nas Américas quanto na Europa, demonstram que as medidas preventivas tendem a ser mais eficientes que as ações de controle.

RECONHECIMENTO

- Reconhecimento é “uma missão destinada a obter notícias, através da observação visual ou outros meios de detenção, relativa às atividades e recursos do inimigo, potencial ou não, bem como obter dados sobre as características meteorológicas, hidrográficas ou geográficas de uma determinada área”. (EME, 2012, p. 2-30);
- O Oficial de Justiça deve inteirar-se quanto aos riscos que a localização (bairros, ruas, becos, estradas, ramais, etc.) oferece ao dar cumprimento aos mandados judiciais. Ao ter conhecimento dos endereços, o Oficial de Justiça deve informar-se dos últimos acontecimentos daquele local, mediante conversas com outros Oficiais de Justiça, bem como, jornais locais, sites de notícias, redes sociais, grupos de *WhatsApp*, *telegram* etc;
- A Central de Mandados – CEMAN, poderá designar um servidor para fazer publicações diárias (release), no grupo de *WhatsApp* dos Oficiais de Justiça. Esse release deverá ser sobretudo profissional e direcionado à atividade fim, fornecendo um resumo dos últimos acontecimentos da área policial, servindo como fonte confiável de informação no planejamento da diligência;
- Os endereços devem ser sempre considerados como territórios desconhecidos. O Oficial de Justiça, em hipótese alguma, deve, por exemplo, associar área periférica à violência e área central à presença das forças de segurança. Isso potencializa os riscos da diligência; e



- Após realizar o reconhecimento, o Oficial de Justiça deve avaliar a necessidade ou não de acompanhamento policial. Caso não seja necessário, deve ter em mente que sua função jamais poderá ser associada à polícia, perante a comunidade local. Quando a diligência for em zona rural, o Oficial de Justiça deverá sempre solicitar o acompanhamento policial, pois em caso de crise, será impossível o acionamento do reforço, uma vez que a inexistência de acesso a meios de comunicação é característica desta região.

4 PROCEDIMENTO PADRÃO

4.1 Na condução da diligência

- Ao iniciar a condução da diligência, o Oficial de Justiça, deve ter em mente que sua segurança demanda total percepção do ambiente (pessoas, animais, obstáculos, pichações, infraestrutura, etc.), pois estará exposto aos riscos a partir do momento que sai da sua residência ou Fórum;
- Chegando ao local, antes de sair do veículo, deve observar o que está acontecendo ao seu redor, sem demonstrar medo ou insegurança e estacionar o veículo voltado para a saída do logradouro. Se precisar de alguma informação, deve evitar falar com pessoas suspeitas, principalmente, em locais de pouca movimentação;
- Deverá evitar o uso de objetos de valor, exceto o celular que poderá ser utilizado numa eventual emergência, devendo estar sempre no modo silencioso e fora do alcance visual de terceiros, bem como a carteira de uso funcional;
- Evitar o uso de bolsas, pastas, mochilas, sacolas ou outros recipientes que possam ocultar objetos de valor ou armas, bem como camisas longas por fora da calça similares as dos policiais à paisana;
- Se o Oficial de Justiça estiver sozinho, precisando deslocar-se a pé até o logradouro e deparar-se com área tomada por mato, lixo ou entulho, onde não há movimentação de pessoas, deve retornar para o veículo e buscar outro acesso com menor risco; e
- O Oficial de Justiça ao localizar o endereço, deve observar a movimentação ao seu redor, principalmente à sua retaguarda, no momento que estiver dando cumprimento aos mandados judiciais.



4.2 Nas situações de crise

- O Oficial de Justiça ao deparar-se com algum delito ou acidente de trânsito em locais ermos, caracterizando uma emboscada, jamais deverá sair do veículo, deslocando-se imediatamente até um local seguro e em seguida ligar para o 190;
- Se na saída do logradouro, deparar-se com qualquer obstáculo em via pública que impeça a passagem do veículo, retorne imediatamente para endereço da diligência ou outro local seguro e ligue para o 190, sem sair do veículo nem desligar o motor;
- No caso de perseguição, desloque-se imediatamente em direção ao posto policial mais próximo ou tente distanciar-se o suficiente até estar em condições de acionar o 190;
- Caso venha ser abordado por suspeitos, jamais desça do veículo nem desligue o motor. Não sendo possível realizar manobra evasiva, explique a verdade de maneira informal e saia rapidamente do local; e
- Todas as diligências que resultem nessas situações e demais que venham pôr em risco a integridade física do Oficial de Justiça, deverão ser suspensas imediatamente e informadas à CEMAN.

4.3 No momento de crise

4.3.1 Como agir

- Evitar discussões;
- Manter distância do autor da contenda;
- Ter atenção ao ambiente periférico;
- Sair o mais breve possível do local; e
- Procurar apoio e reforço.

**4.3.2 Onde ir**

- Local público com fluxo de pessoas;
- Vias principais de fluxo; e
- Quartel ou Delegacia de Polícia mais próximo.

4.3.3 Quem acionar

- Patrulha Judiciária – (68) 99989-8035;
- Assessor-Chefe Militar – (68) 99985-3038; e
- 190.

5 INDICADORES

Nome	Fórmula	Meta	Período de apuração	Fonte
Quantidade de demandas de atendimento solicitadas	Quantidade de atendimentos solicitados		Mensal	Arquivo eletrônico ASMIL
Percentual de solicitações atendidas	$[(\text{Quantidade de solicitações atendidas}/\text{quantidade solicitadas}) \times 100]$		Mensal	Arquivo eletrônico ASMIL

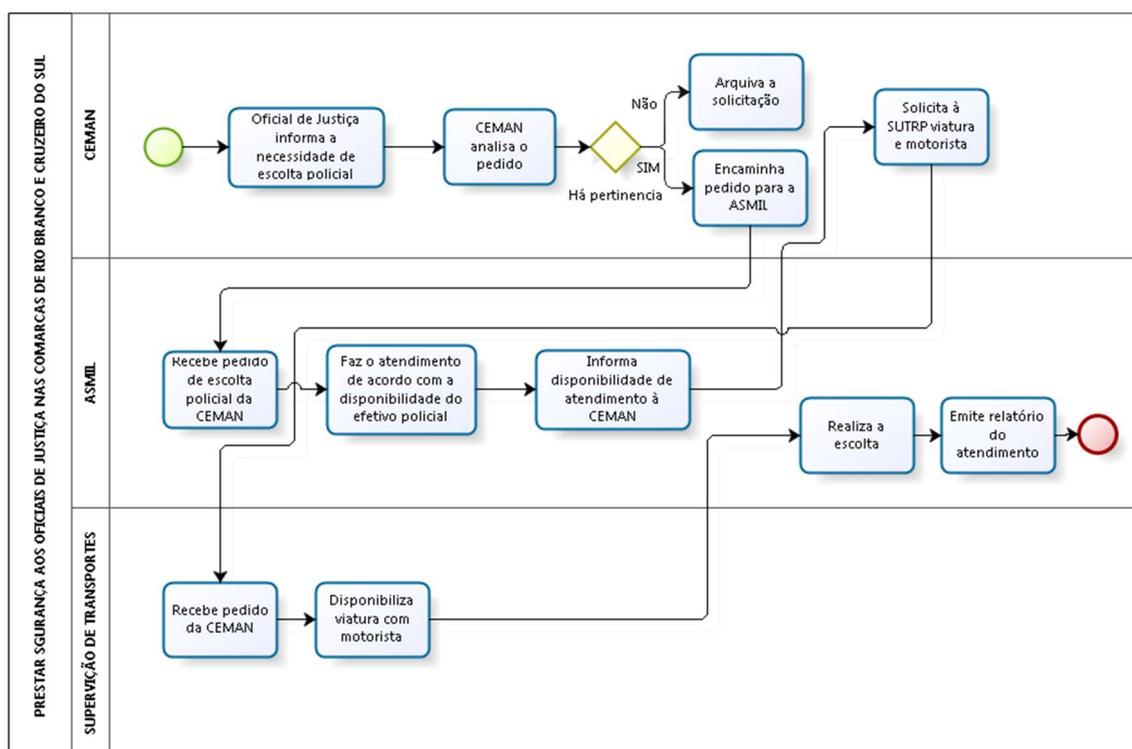
6 REGISTROS

Identificação	Armazenamento	Tempo de Guarda	Destinação
E-mail	Caixa de e-mail	2 anos	eliminação
SEI	Arquivo digital	5 anos	Arquivo SEI



7 ANEXOS

- Anexo 1: Realizar segurança de Oficiais de Justiça nas Comarcas de Rio Branco e Cruzeiro do Sul





■ Anexo 2: Realizar segurança de Oficiais de Justiça nas demais Comarcas do interior

